



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 351, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Convoca o Servidor Jair Alves Fernandes, Operário, Padrão 01, para retornar as suas atividades em razão do resultado da Perícia Médica, determinada pela dispensa de licitação nº 20/2019.


O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o servidor Sr. Jair Alves Fernandes, titular do Cargo de Operário, Padrão 01, nomeado através da portaria nº 170/2007, de 22 de outubro de 2007, para retornar as suas atividades conforme o Laudo Médico Pericial, observando a restrição de não se expor ao sol (radiação UVA/UVB), contida no Parecer Médico Pericial, a contar de 02 de Dezembro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 25 DE NOVEMBRO DE
2019.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos,